

## **ANÚNCIO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO**

Referência do Anúncio: BICD/IPP-BST/Informática-cartão Santander/02/2011

Ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica e Desenvolvimento - Instituto Politécnico do Porto / Banco Santander Totta e com vista a apoiar no desenvolvimento do Projecto de criação e operacionalização de funcionalidades do cartão Santander encontram-se abertas até ao dia 31 de Julho de 2011 as candidaturas para 2 lugares de Bolseiro de Investigação Científica e Desenvolvimento para exercerem funções entre 1 de Setembro e 31 de Dezembro de 2011.

Só serão considerados candidatos que durante o período da concessão da bolsa venham a ser alunos do Instituto Politécnico do Porto num dos seguintes mestrados:

- Mestrado em Engenharia Informática, Ramo de Arquitecturas, Sistemas e Redes;
- Mestrado em Redes e Serviços de Comunicação;
- Mestrado em Engenharia Electrotécnica e de Computadores, Ramo de Telecomunicações.

O subsídio a auferir é de € 600,00 mensais correspondendo a uma média de trabalho de 7 horas diárias que devem decorrer nas instalações a indicar pelos responsáveis do projecto, situadas no Porto ou concelhos adjacentes.

Durante o período da Bolsa o bolseiro deverá exercer as seguintes funções:

- Apoio na administração de sistemas no Data Center do IPP;
- Apoio na administração de redes na WAN do IPP;

Do processo de candidatura deverá constar:

- carta de candidatura com a identificação completa do candidato, incluindo endereço, contacto telefónico e email e identificando a referência do anúncio a que concorre;
- curriculum vitae reportando actividades que considere relevantes para a bolsa em causa;
- listagem das classificações obtidas nas diversas unidades curriculares do curso que frequenta e de cursos relevantes já finalizados, indicando também nesse caso a classificação final do curso.

As candidaturas deverão ser entregues exclusivamente por email dirigidas a:

Doutor Carlos Ramos, [csr@sc.ipp.pt](mailto:csr@sc.ipp.pt)

O Júri de avaliação das candidaturas é constituído pelos seguintes elementos:

Doutor Carlos Ramos (Presidente do Júri)

Mestre José Estrela

Mestre Rui Humberto Pereira

A bolsa poderá ser cancelada a qualquer momento se for verificado que o bolseiro prestou falsas declarações, não cumpriu os objectivos previstos no Plano de Trabalho, não demonstrou assiduidade e responsabilidade no desempenho das suas funções ou desempenhou atitudes graves que comprometam a imagem do centro, grupo, projecto, escola, Instituto ou Banco envolvidos neste tipo de bolsas. Nessas situações poderá ser requerida a restituição dos montantes recebidos na bolsa.